

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 219, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

Altera a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT de que trata o artigo 34 da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, e Ato CSJT.GP.SG nº 94, de 12 março de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição conferida pelo art. 10, inciso XX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, de que trata o ATO Nº 94/CSJT.GP.SG, de 12 março de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 34, inciso VI, da Resolução CSJT nº 94, de 23 de março de 2012, a advogada ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS para integrar o Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, em substituição ao advogado LUIZ CLÁUDIO SILVA ALLEMAND.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2014.

Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho